



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 097/11

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores do Residencial Real Park, situado em Votorantim, os quais questionam o porquê de suas correspondências serem deixadas, pelo Correio, na portaria do Conjunto Habitacional em vez de entregá-las na porta de suas residências;

CONSIDERANDO que, baseados nessas informações, oficiamos ao setor responsável dos Correios de Votorantim, para saber os motivos que impediam a entrega das correspondências diretamente nas casas; e fomos informados que o Correio entende que o referido Conjunto Habitacional é considerado “Condomínio Fechado”, o que, segundo as informações passadas por eles, impede legalmente a entrega de correspondências direto nas residências;

CONSIDERANDO que os moradores que adquiriram suas casas e pagam em dia os seus impostos, estão sofrendo com essa situação, já que são prejudicados em seu direito de privacidade; e,

CONSIDERANDO finalmente, que o referido Conjunto Habitacional foi construído pela **Construtora Magnum**, uma construtora conceituada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie à **Diretoria da Construtora Magnum de Sorocaba**, para que nos informe o seguinte:

- a) O referido Conjunto Habitacional é considerado oficialmente “Condomínio Fechado”?
- b) Em caso negativo, poderia a referida e conceituada construtora enviar a esta Casa de Leis **documentos que comprovem que o referido Conjunto Habitacional não é considerado Condomínio Fechado**, para que possamos remeter ao setor responsável dos Correios, e, assim, liberar a entrega de correspondências nas casas, como desejam aqueles moradores.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2011

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador